



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.717, de 21 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, os seguintes membros indicados:

I – dos Poderes Públicos Municipais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: José Geraldo de Souza;

Suplente: Misael Magalhães Cabral;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Isabel Vernier Magalhães;

Suplente: Ana Cláudia Vernier Alonso;

c) Representante do Setor Jurídico do Município:

Titular: Jeferson Eduardo Vieira Xavier;

Suplente: Daniele Gomes Vieira Xavier;

d) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pedro Henrique Cruz Costa;

Suplente: Maria Aparecida Ciconeli Miranda Dutra;

II - das entidades privadas com atuação no município:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Luciana Dinar da Silva;

Suplente: Elis Regina Coelho;

b) Representantes do Sindicato Rural:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Titulares: Edgar Rodrigues Cumani e Lucilene Marquitto Távora;

Suplente: Júlio Francisco Costa Oliveira;

c) Representante da Associação dos Agricultores e Artesãos de Mirai:

Titular: Zilda Marta Almeida Cândido;

Suplente: Carlos Crepaldi Malta.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º. O mandato dos membros do COMDEMA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Mirai, 15 de fevereiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal